



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053, DE 2019.-

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira Vieira.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 895/2019.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Ana Cláudia Alves Moreira Vieira**, ocupante do cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018.

O gozo obrigatório de férias será no período de **01 a 30 de julho de 2019**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de junho de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
P/Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Ana Claudia Alves Moreira Vieira, funcionária do quadro de servidores desta Casa, vem, mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, se digne a conceder-lhe férias regulamentares em acordo com o disposto na CLT (Consolidação das leis trabalhistas), vencidas e correspondentes ao exercício de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018, num período de trinta (30) dias.
Período de férias: 01/07/2019 a 30/07/2019).

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Jaguariúna, 24 de junho de 2019.

ANA CLAUDIA A. M. VIEIRA
RECEPCIONISTA

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	895
Fls. Nº	001
Livro Nº	029
	24/06/19
	<i>Daivida</i>
	Secretária

DEFERIDO

24/06/2019

PRESIDENTE